



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2015 **Aprovada em 05/02/2015**

1 Aos quinze dias do mês de janeiro de 2015, às 14:00 hs, na sala de reuniões da
2 Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 44.
3 Centro, Lagoa Santa/MG, reuniram-se os membros do CODEMA/LS. Presentes: Ângelo
4 Augusto Couto, Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, Kurt Erwin Glatz, Adalton
5 Figueiredo de Melo, Daniel Sales, Kenji Martins Ishii, José Alvim Pereira, José Márcio de
6 Lima Franco, Felipe Cruz Figueiredo, Bruna Cristina Mariano Calonge, Aurélio do
7 Amaral Duarte Costa, Marcos Hanashiro e Silva, Tenente Adenilson Brito Ferreira,
8 Sargento Robson Magalhães Pacheco, Rinaldo Souza, Acácio de Paula Filho, Ronny
9 Peterson Batista Teixeira, Walter Cristian Wolff e os convidados Marcel Thommes –
10 Igiene Tratamento de Esgotos, Professor Carlos Von Sperlling, Caroline Carvalho e
11 Maria Ester Rocha – Precon, Delma da Silva Moreira – AMJO (Associação dos
12 Moradores do Bairro Joá), Maria José Maciel Ribeiro – Marjori Engenharia, Maria
13 Marilda Pinto Correa. Ângelo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos;
14 apresentou os três novos membros: Tenente Adenilson Brito Ferreira e Sargento
15 Robson Magalhães Pacheco, da Polícia Militar de Meio Ambiente e Rinaldo Souza,
16 Coordenador Regional de Áreas Protegidas do IEF; em seguida todos os presentes se
17 apresentaram aos novos membros. Foi colocada em votação a Ata da 21ª Reunião,
18 sendo a mesma aprovada; explicou aos novos membros sobre a periodicidade das
19 reuniões e que a pauta juntamente dos processos que serão analisados são enviadas
20 com antecedência para análise prévia. Passou-se a discussão do item 2 da Pauta de
21 Reunião (Análise de Processos Administrativos), Item 2.1 – PRE 16
22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Processo Administrativo nº 8170/2014 –
23 os representantes da empresa fizeram uma breve explanação sobre a solicitação –
24 “Solicitação de intervenção em APP (Avenida Bandeirante Felipe Rodrigues, nº 300,
25 Palmital) para fins de esgotamento sanitário – instalação da rede de drenagem – área
26 aproximada de 4,5 m²”; ressaltaram que o empreendimento será ligado à ETE Vila
27 Maria, porém, atualmente a mesma não consegue atender a vazão; houve um termo de
28 acordo com a COPASA para solução provisória já que os clientes dos apartamentos
29 aguardam a entrega para fevereiro/15, sendo esta a instalação de uma ETE dentro do
30 terreno do empreendimento que funcionaria pelo período de 01 ano; disse que
31 empresas do entorno do empreendimento fizeram uma parceria para ampliar a ETE Vila
32 Maria para que a COPASA consiga atender toda a vazão de efluentes que serão
33 gerados na região; disse que já entraram com processo no Estado, pois precisam da
34 autorização ambiental para funcionamento e já possuem a outorga (tiveram uma
35 dispensa) para lançar o efluente tratado no Córrego Bebedouro, porém para este
36 lançamento necessitam da autorização do CODEMA para intervenção em APP, para
37 passar a tubulação (tubos de 150 mm), sendo a intervenção total em torno de 4,5 m²,
38 onde não haverá supressão de vegetação, pois a área já está impactada e que
39 acreditam que em torno de 1 ano já poderão ligar à rede da COPASA; que o
40 empreendimento é constituído por 422 apartamentos a serem entregues em duas fases;



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2015 **Aprovada em 05/02/2015**

41 optaram por fazer duas ETE's em paralelo para que a mesmas não fiquem
42 subestimadas e nem superestimadas pois a vazão inicial será uma e posteriormente
43 será outra; Adalton perguntou se a Prefeitura participou das discussões do termo de
44 acordo com a COPASA, sendo informado pelas representantes da Precon que não;
45 disse ainda que esta discussão deveria ter abrangido todos; José Márcio perguntou se a
46 empresa havia solicitado ao Estado a intervenção em APP já que estavam de posse da
47 dispensa de outorga; foi explicado que tal solicitação foi apresentada à SUPRAM e que
48 esta informou ser de sua responsabilidade a autorização ambiental para funcionamento
49 e a outorga, disseram ainda possuir um memorando passando a intervenção em APP
50 para responsabilidade a nível Municipal, já que não haveria supressão vegetal; José
51 Márcio ressalta que o Município ainda não possui lei ambiental, e que esta decisão
52 deveria ser a nível de Estado; Maria José ressaltou que esta responsabilidade foi
53 delegada aos Municípios pela União por meio da Lei Complementar 140, de 08 de
54 dezembro de 2011; Adalton disse , que estava preocupado por que esta discussão não
55 foi realizada conjuntamente com a Prefeitura, que é necessário um ordenamento, que a
56 COPASA tem algumas obrigações com o Município que não estão sendo cumpridas e
57 que muitos prejuízos já foram causados. Ângelo ressaltou o caso parecido que passou
58 por análise do Conselho sendo este o Hotel Confort, que equipe técnica da Diretoria de
59 Meio Ambiente fez vistoria e analisou o projeto, verificando que a Bioete era mais
60 eficiente que a ETE da COPASA; Sargento Pacheco disse que também verificou esta
61 ETE sendo a mesma viável e eficiente porém, haveria de se pensar no que será feito
62 após o término de 1 ano. Stefano sugere que se aprovado sejam estabelecidas
63 condicionantes; Professor Carlos sugere que a ETE permaneça por pelo menos mais
64 um ano até que se comprove que o Sistema COPASA seja melhor ou tão eficiente
65 quanto a Bioete. Rinaldo perguntou de quem seria a responsabilidade da manutenção,
66 sendo respondido que esta passaria ao Condomínio, que a Precon dá uma garantia
67 direta de 05/06 anos e que pessoas seria treinadas para realizar a manutenção que
68 seria a retirada do lodo (não há retirada de biomassa) e que também deve ser feita a
69 manutenção comum/diária – tratamento preliminar. Ângelo disse que se aprovado
70 deverá ficar clara a responsabilidade do Condomínio e não da Prefeitura pela
71 manutenção e que será definida medida compensatória; Adalton pede que seja
72 condicionado o habite-se a vistoria do CODEMA; Rinaldo alerta para que não se
73 delibere sobre o que não foi motivado sendo neste caso apenas a solicitação de
74 autorização para intervenção em APP e que as condicionantes sejam justificadas em
75 prol de uma análise futura de todo o impacto que será gerado. José Alvim disse que se
76 ficar estabelecido um prazo que a responsabilidade pela manutenção é do Consórcio
77 das empresas e depois passar ao Condomínio, deverá constar também a
78 responsabilidade pela desativação da ETE. Passou-se à votação: deferimento com
79 condicionantes ou indeferimento; todos os presentes aprovaram a proposta com
80 estabelecimento de condicionantes exceto os membros José Márcio e José Alvim que



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2015 Aprovada em 05/02/2015

81 votaram pelo indeferimento. Processo aprovado com as seguintes propostas de
82 condicionantes: que o empreendedor, no caso a Precon Engenharia,
83 concomitantemente com a Igiene e o Condomínio Ville Lisboa fiquem responsáveis pela
84 manutenção, preservação, operação e desativação da ETE após a ligação à rede de
85 esgoto gerida pela COPASA ou Concessionária da Gestão de Água e Esgoto; que a
86 ETE seja construída conforme técnicas eficazes e eficientes; feita a transferência, a ETE
87 do Ville Lisboa deverá ser desativada pelo Condomínio e Empresa Precon; fica o habite-
88 se condicionado à vistoria técnica do CODEMA ao empreendimento; deverão ser feitas
89 análises que comprovem a eficiência do sistema; que estas condicionantes foram
90 estabelecidas a partir de uma análise futura de todo o impacto a ser gerado. Ângelo
91 disse que casos como este estão sempre aparecendo para discussão do CODEMA e
92 que se um projeto preliminar fosse apresentado evitaria discussões desnecessárias,
93 propõe que seja criada uma resolução para que antes da aprovação do empreendimento
94 pela Regulação Urbana seja a proposta analisada pelo Conselho; Maria José disse que
95 a Agência Metropolitana adotou acerca de 02 anos este procedimento para os
96 empreendimentos acima de 25 ha, sendo que estes só são analisados por esta
97 instituição quando já possuem o licenciamento ambiental. Item 2.2 –
98 COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL – Processo Administrativo nº 8107/2014 –
99 Laudo Técnico nº 071/2014 – Deferido. Aprovado conforme o laudo. Item 2.3 – JANEY
100 ALVES DE PAULA – Processo Administrativo nº 8161/2014 – Laudo Técnico nº
101 072/2014 – Indeferido. Aprovado conforme o laudo. Item 2.4 – MATTHIAS MEUTZNER
102 – Processo Administrativo nº 8510/2014 – Laudo Técnico nº 073/2014 – Deferido
103 parcialmente; Rinaldo disse que neste caso havia árvores protegidas por lei, da espécie
104 aroeira do sertão que não vão possuir compensação; ao autorizar seu corte acabará por
105 deixar o requerente em uma situação difícil, pois não conseguirá dar destinação ao
106 material lenhoso, ficando ilegalmente com este material (armazenamento), sugere que
107 se autorizem as árvores restantes recomendadas para supressão e retiradas as aroeiras
108 do sertão. Conclusão: aprovada a sugestão de supressão, porém, o laudo deverá ser
109 refeito retirando as 05 (cinco) aroeiras do sertão. 2.5 – DIANA ALVES MAERTEM
110 SAMPAIO – Processo Administrativo nº 8224/2014 – Solicitação de autorização para
111 relocação de área “*non aedificandi*” de 81,30 m², do imóvel urbano situado na Rua
112 Manoel Bandeira, nº 45 – Bairro Jardim Ipê; consta no processo, Autorização Direta do
113 ICMBio (Autorização nº 003/2014 – Digital ICMBIO nº 0840963); a relocação se dará
114 em área com as mesmas dimensões e no mesmo lote. Poderá ser aprovado após visita
115 técnica da Diretoria de Meio Ambiente. Rinaldo alertou sobre a destinação das madeiras
116 oriundas das supressões que precisa ser observado; que tem percebido que em Lagoa
117 Santa o hábito é queimar; sugere que nos laudos conste a condicionante da destinação;
118 ficou estabelecido que o IEF e a Diretoria de Meio Ambiente formularão esta
119 condicionante para constar em todos os laudos. Item 3 – JARDINS FILTRANTES –
120 Ângelo explicou que queria referendar a aprovação para implantação dos jardins



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2015 Aprovada em 05/02/2015

121 filtrantes (02 iniciais) para dar continuidade ao projeto; José Márcio ressaltou ser
122 contrário ao projeto por se usar plantas exóticas que podem comprometer a fauna, que
123 estes jardins filtrantes são empregados mais para tratamento de esgoto e que a nossa
124 lagoa é uma lagoa natural e acredita que se segurar as fontes de contaminação seria o
125 suficiente e que este sistema de tratamento mesmo primário precisará ser licenciado,
126 pois terá intervenção em APP e substituição da flora nativa por exótica. Ângelo pediu
127 aos membros que para a próxima reunião, refletissem acerca da retirada ou não do
128 vertedouro da lagoa central que foi construído e que para esta reunião convidará Otto e
129 Marcos Coutinho. Item 4 – GROTA RESIDENCIAL SOLARIUM – Ângelo falou sobre a
130 grota do bairro Solarium, entregue pelo empreendedor quando da aprovação do
131 loteamento ao Município como área verde; que ao longo do tempo foi feito seu
132 aterramento e que hoje há muito lixo e entulho; que a Diretoria de Obras já realizou
133 visita técnica para verificar a demanda, que na presente reunião colocaria em votação a
134 aprovação de aterramento, cercamento, drenagem e colocação de placa indicativa;
135 Sargento Pacheco disse que é uma área que precisa ser verificada e que a parte já
136 aterrada poderá descer, inclusive que muitos moradores não conseguem mais acessar
137 suas residências, além da grande quantidade de lixo. A proposta foi aprovada, ficando
138 estabelecido que o projeto de drenagem que contemplará a volta da passagem da água
139 pela grota será elaborado pela Diretoria de Obras que realizará ainda toda a retirada do
140 material orgânico. Item 5 – ASSUNTOS GERAIS – Aurélio tomou a palavra para falar de
141 um evento que será promovido durante o verão (3 finais de semana) com atividades
142 esportivas na orla da lagoa (areião) e para isso precisam montar estrutura para os
143 participantes constituindo de montagem de palco e tendas, e precisava referendar no
144 CODEMA; Ângelo apresentou também o pedido do Clube de Opaleiros de Lagoa Santa,
145 que farão a exposição de carros e motos antigas, nos dias 25/01 e 01/02, no gramado
146 da orla, em frente ao estabelecimento Maracujá, no período de 09:00 às 16:00;
147 aprovada ambas as solicitações, sendo que em relação à exposição de carros e motos
148 antigas, o membro Stefano se absteve de votar. Daniel falou sobre a erva de passarinho
149 que está espalhada pela cidade, ressaltando a área da matinha da orla da lagoa, entre o
150 bairro Joá e Recanto da Lagoa que está bem tomada, sugere visita de corpo técnico da
151 Prefeitura para avaliar a necessidade de podas no local; Professor Carlos alerta que
152 intervenções neste local devem ser cuidadosamente verificadas, pois se trata de área de
153 nidificação. Ficou definido que a visita técnica será realizada e após, o resultado será
154 levado ao Conselho para definir o que poderá ser realizado na área. Ângelo pediu a
155 colaboração dos membros para que ao formularem convites para a comunidade
156 participar das reuniões solicitem que estas confirmem a presença até 03 dias antes da
157 reunião para adequação do espaço físico ou mesmo mudança de local da reunião para
158 melhor acolhimento dos presentes. Kurt falou sobre uma poda realizada pela Prefeitura
159 no bairro Joá, de 02 quaresmeiras localizadas na Avenida Carlos Orleans Guimarães
160 esquina com Rua Acre; Ângelo ficou de verificar. Rinaldo quis ressaltar sua vinda para



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2015

Aprovada em 05/02/2015

161 Lagoa Santa e colocou a disposição o espaço do Parque do Sumidouro para reuniões
162 itinerantes. Stefano perguntou ao José Alvim o porquê da água nos últimos dias
163 apresentar coloração; foi explicado que problemas com a adutora que se rompe,
164 características da água da região, presença de ferro na tubulação aliado a isso as
165 interrupções, ao voltar o fornecimento pode apresentar coloração; que já estão com
166 trabalho de limpeza e substituição, que fechando a concessão as obras serão iniciadas.
167 Delma perguntou ainda sobre a pressão da água no bairro Joá, sendo explicado por
168 José Alvim que as partes mais baixas da cidade têm melhor atendimento enquanto as
169 regiões mais altas podem ocorrer quedas de pressão, porém, obras estão sendo
170 implementadas para uniformizar o atendimento. Walter alerta para a necessidade de
171 atrelar as autorizações de supressão ao início das obras para não ocorrer situações de
172 terra exposta por longos períodos que poderiam assorear os rios e córregos. Em
173 seguida, Ângelo agradeceu a presença de todos e, não havendo mais assuntos a tratar
174 a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será encaminhada a todos
175 os conselheiros para aprovação.